



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 75

Classe: Emenda Impositiva

Origem: Individual

Tipo: Emenda Aditiva

Autor(es): Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e Guilherme Macedo Silva

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de custear a equipe técnica responsável pela execução das atividades desenvolvidas pela entidade, garantindo a continuidade, a qualidade e a efetividade das ações ofertadas ao público atendido. O apoio financeiro possibilita a atuação de profissionais habilitados, essenciais para o planejamento, condução e acompanhamento das atividades formativas, educativas ou práticas realizadas no âmbito do projeto, assegurando melhores condições de atendimento e fortalecimento das iniciativas promovidas pela instituição.

Finalidade: Os Vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda, Guilherme Macedo Silva e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$2.000,00 (dois mil reais), R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é o custeio das atividades desenvolvidas pela instituição, assegurando o adequado funcionamento das ações formativas, educativas e práticas oferecidas, bem como a continuidade e o fortalecimento do trabalho realizado. Beneficiário: Instituto Padre Antônio Ferreira Martins

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT SECR. MUNICIPAL DE PROMOCÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 09: ----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Acrescido: ----- R\$ **5.000,00**

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

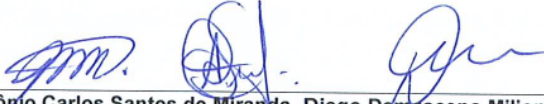
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01: ----- R\$ 5.000,00

Total Unidade 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Orgão 02: ----- R\$ 5.000,00

Total Geral Reduzido: ----- R\$ **5.000,00**


Antônio Carlos Santos de Miranda, Diego Damasceno Milioni e
Guilherme Macedo Silva